



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 047/2012

(Republicação)

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

#### D E C R E T A R:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

##### 278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00  
703 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 13.000,00

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

##### 278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00  
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 13.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco dias** do mês de **abril** do ano de **dois mil e doze**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9474</u>	Pág. <u>20</u>
Data <u>21</u> / <u>05</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	